REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.0 and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL C.P.F. 000515199 -68

REGISTRO GERAL

-ғісна— -l-

Sim

MATRÍCULA N: 19191

OOL

REGISTRO ANTERIOR - R-4 da matrícula nº 5.059 do Registro Geral deste cartório, datado de 03 de junho de 1/98Q.-...

Curitiba, 16 de março de 1.987. Ovoficial marion

19191 - Por escritura pública lavrada às fls. 136 do livro 542, aos 22 de dezembro de 1.986, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 03 de fevereiro de 1.987, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 038 do livro 555, aos 13 de fevereiro de 1.987, sen do que desta última escritura uma fotocópia autenticada fica quivada neste cartório sob nº 46.785/87-D, a firma INDÚSTRIA E CO MÉRCIO IRMAOS ZUGMAN S.A., supra identificada, transferiu, em da ção em pagamento e sem condições, o imóvel que consta desta matrí cula ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - ERDE. (CGC nº 92 816 560/0001-37), com sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul e agência nesta cidade, à rua Emilia no Perneta nº 160, pelo valor de Cz\$71.431,75 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um cruzados e setenta e cinco centavos), para satisfazer parte da dívida que aquela firma tinha para este banco. (Prot.nº 46.785 de 03/02/87 - Custas: 0,2 VRC = \$46,00 +Cz\$9,20 (F. Penit.)=Cz\$55,20 - 1sb/betty/eqi-69). Curitiba 16 de março de 1.987. Q Oficial: haia;

R-2-19.191 - Por escritura pública lavrada às fls. 1/69 do livro 371, aos 19 de agosto de 1.987, nas notas do 1º Tabelião

-SEGUE NO VERSO

da Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (CGC/MF nº 92.816.560/0001-37), com sede na cidade de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, à rua Uruguai nº 155, 4º andar vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma R-1 retro, a firma VARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC/ MF nº 76.073.717/0001-25), com sede arua Voluntários da Pátria nº 295, 42/52 andares, nesta Capital, pela importância de Cz\$...... \$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzados), incluído ta os valores de outros imóveis, sendo que desta importancia \$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzados) foram pa gos anteriormente a título de sinal de negócio e principio de pa gamento, de cuja quantia a vendedora dá plena quitação e o saldo devedor no valor de Cz\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzados), calculado pelos rendimentos das LBC's (Letras do Ban co Central do Brasil-BACEN) que até 01.07.1987 totalizou Cz\$..... \$13.399.791,38 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, se tecentos e noventa e um cruzados e trinta e oito centavos), equiva lentes na data da escritura a 36.562,50206 OTN's será pago atraves de Ol (uma) unica via de nota promissória emitida na data da aludi da escritura pela compradora em favor da vendedora, com vencimento para o dia Ol de janeiro de 1.988, sendo que após a data da mesma escritura o aludido valor passa a ser reajustado mensalmente pelos índices de variação das mesmas LBC's ou outro que o Governo Federal estabelecer para a sua substituição no lº dia útil de cada mês ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil. (Prot.nº 48.855 de 27/08/87 - Tit.nº 013123 - Cus tas: 0,2 VRC=Cz\$88,18 + Cz\$17,63 (F.Penit)=Cz\$105,81 - eai/ntr-P). Curitiba, Odde setembro de 1.987.00 Oficial ellua;

2/Matric. 19.191

CONTINUACÃO

pela importância de Cz\$1. 429.995,00 (hum milhão, quatrocentos vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzados), acrescida de Cz\$7.760.000,00 (sete milhões, setecentos e sessenta mil cruzados), correspondente ao valor de outro imóvel objeto de aquisição no mesmo título, totaliza a importância de Cz\$..... 9.189.995,00 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzados), satisfeita pela forma seguinte: Cz\$ 1.837.999,00 já pagos e Cz\$7.351.996,00 através do financiamento' que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula. O imóvel desta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-055-027.027-1 do Cadestro Municipal, fato este que consta do aludido contrato. (Prot de 01/08/88 - Tit.nº 004396 - Custas: (registro sem valor declarado) 0,2 VRC = Cz\$333,61 + Cz\$66,72 (F.Penit.)= Cz\$.... 400, 33 - 19 Presdoral). Curitiba, 02 de agosto de 1.988. 0 Oficial:

R-5-19.191 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-4 re tro, CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA e sua mulher ADRIANA MIRANDA MOTTA, ---------retro identificados e qualificados, deram, além de outro vel, o que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, em primeira e especial hipoteca em favor da firma VARANDA EMPREEN DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro mencionada, para garantir mútuo de dinheiro no valor de Cz\$7.351.996,00 (sete milhões, zentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzados), pagável em 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 27 de agosto de 1.988, aos ju ros à taxa nominal de 10,100% ao ano e à taxa efetiva de 10,581% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato (Prot.nº 52.307 de Ol/08/88 - Cuetae: (registro sem valor declarado) 0,2 VRC = Cz\$333,61 + Cz\$66,72 (F.Penit.)= Cz\$400,33 - lab/ eai-Presd. Curitiba, Ow de agosto de 1.988. O Oficial do Regisand the July - Emp. Jur.

AV-6-19.191 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-4 retro, a firma VARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro mencionada, cedeu e transferiu ao ITAÚ S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO (CGC nº 62 808 977/0001-97), com sede em São Paulo (SP), a Fraça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, todos os direitos emergentes da hipoteca a que alude o R-5 retro, pelo valor da divida nele confessada. (Prot.nº 52.307 de 01/08/88 - Custas: 0,1 VRC = Cz\$166,80 + Cz\$33,36 (F.Penit.) = Cz\$200 16 - lsb/eai-Presd). Curitiba,00 de agosto de 1.988. O Oficial:

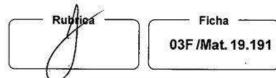
R-7-19.191 - (Prot. 240.842 de 24/04/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 02 de abril de 2018 e documentação que o instrui (arquivados sob nº 240.842/2018), extraído dos autos sob nº 0001003-30.2004.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença pela 6ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTANHEIRA e executados ADRIANA MIRANDA MOTTA e CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA, procedo este

registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$11.984,47 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), valor atualizado (BCB) R\$101.326,83. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$202,65 - vk/ar). Curitiba, 02 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Luis Flávio Registrador

R-8-19.191 - (Prot. 255.450 de 26/08/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 1100/2019, expedido em 13 de agosto de 2019, pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Região Metropolitana do Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob n° 255.450), extraído dos autos de Execução Fical sob nº 0016266-49.2015.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA 544.391.089-20), procedo ao presente registro para (CPF/MF n° consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$1.062,14 (um mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos), valor atualizado (BCB) R\$1.276,58. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/736-emolumentos - vs/lf). Curitiba, 02 de setembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Luis Flávio Fidelis Gonçalves Registro Registrador

(Phot). 262.376 de 30/04/2020 -PENHORA) - Atendendo ao contido no auto de penhora e depósito, datado de 07 de novembro de 2000, pela 15ª Vara Civel de Curitiba e em vista documentação que o instrui (arquivados digitalmente n° 262.376), extraído dos autos de Execução Hipotecária sob n° 648/2000, em que é credor BANCO ITAÚ S/A e devedores CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA e ADRIANA MIRANDA MOTTA, procedo presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$10.694,85 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$35.551,36. (Emolumentos: 1228 VRC = R\$236,92 - Funrejus: R\$71,10 - FADEP: R\$11,85 - ISS: R\$9,48 - Selo: R\$4,67 - vk/ar). Curitiba, 29 de maio de 2020. Fidelis Gonçalves, 7 Luis Flávio Oficial Gilmara Ferreira Melo Registro: Substituta

R-10-19.191 (Prot. 264.734 de 03/08/2020 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado em 04 de maio de 2020, pela 4ª Vara Civel de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente 264.734), extraído dos autos Cumprimento de Sentença sob nº 0002066-03.1998.8.16.0001, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO** n° CASTANHEIRA (CNPJ 68.722.628/0001-34) executado CARLOS e EDUARDO FERREIRA MOTTA (CPF/MF n° 544.391.089-20), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$329.966,21 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reaís e vinte e um centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos: 1294



CONTINUAÇÃO

VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$659,93 - FADEP: R\$12,48 - ISS: R\$9,99 - Selo: R\$4,67 - vk/ag). Curitiba, 13 de agosto de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves [Luis Hávio Fidelis Gonçalves] [Luis Hávio Fidelis Gonçalves]